



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 3309/2023

Indica ao poder executivo municipal, possibilidade de recapeamento em todas as ruas do bairro Residencial Furlan, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência sugiro que, por intermédio do Setor Competente, possibilidade recapeamento em todas as ruas do bairro Residencial Furlan, neste município.

#### **Justificativa**

Reforço mais uma vez a importância do recapeamento em diversas ruas do bairro residencial Furlan. Recentemente não só eu, mas outros vereadores também foram marcados nas mídias sociais por moradores descontentes com a má qualidade do asfalto das ruas Alberto Novaes, Ari Bueno de Oliveira, Augusto Stradzin, Angélica entre outras. Moradores reivindicam a pavimentação asfáltica. Algumas ruas estão intransitáveis devido a grande quantidade de buracos e de antigos remendos já realizados em outros anos.

*“O descaso com o Residencial Furlan esta demais. As ruas estão todas esburacadas, terrenos e calçadas cheias de mato, que mal da pra andar, aparecimento de animais peçonhentos e venenosos. Ano passado “recapearam” 2 ruas do bairro, como se só existissem essas duas e as demais? ...Tem rua que não da pra andar de tanto buraco que tem”, finalizou uma moradora via mídias sociais deste vereador.*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2023.

**Celso Ávila (PV)**  
-vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3309/2023 - PÁGINA 02





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89V5RMH5TTCJFAD7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 89V5-RMH5-TTCJ-FAD7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 9163/2023 11/12/2023 15:08 - CHAVE: 89V5-RMH5-TTCJ-FAD7